

Outubro

Rerogado



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20 / 05 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 230, DE 20 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **IVANILDES SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 21 a 30 de maio de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa por meio da PORTARIA Nº 131/2017, de 02 de março de 2.017.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de maio de 2021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2.021.

Valdeci Alves Rocha Junior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração